CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 480/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 19 / 10 / 2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **providenciar a instalação de uma grade de rede pluvial na Rua Professora Guida Viana, no Bairro Felipe Cláudio de Sales.**

J U S T I F I C A T IVA

Além de escoar a água da chuva do ambiente público, a **rede pluvial** evita que a água seja carregada até a **rede** de esgoto. Ou seja, de maneira geral, a **rede pluvial** evita danos na infraestrutura pública e protege o bem estar das pessoas, evitando doenças e danos à propriedade privada.
Sujeira, alagamentos, decadência do espaço público, falhas na infraestrutura, altos custos na conta pública. Os prejuízos causados por uma **rede pluvial** inadequada são inúmeros.
Por isso, é essencial para a infraestrutura de qualquer via pública ou privada, evitando danos causados pela água da chuva, como a boca de lobo de concreto.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2020.

Geraldo da Cruz Alves Andrade – Louro
Vereador